SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF N° 40.263.170/0001-83 NIRE 35.300.371.780

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

- 1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h00, de forma remota, considerada realizada na sede social da Solví Essencis Ambiental S.A., na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400, Galpão Fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia").
- **2.** Convocação e presença. Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), conforme alterada, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, abaixo subscrita. Também presente, na qualidade de administrador da Companhia, o Sr. Celso Pedroso, Diretor Presidente.
- **3. Publicações**: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Valor Econômico", na edição do dia 30 de abril de 2025, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da LSA, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do referido artigo, considerando a presença da totalidade dos acionistas.
- **4. Mesa.** Sr. Carlos Leal Villa Presidente da Mesa; e Sr. Celso Pedroso Secretário.
- **5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2024; (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2024; e (iii) instalação do Conselho Fiscal.
- **6. Deliberações.** A acionista, após análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiu:
 - **6.1.** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao Exercício 2024.
 - 6.1.1 Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2024, de valor total de R\$ 108.589.926,19 (cento e oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), da seguinte forma:
 - (a) O valor de R\$ 5.429.496,31 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) será destinado à Reserva Legal;
 - (b) O valor de R\$ 25.790.107,47 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa mil,

cento e sete reais e quarenta e sete centavos) será destinado à distribuição de dividendos mínimos, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

- (c) O valor de R\$ 77.370.322,41 (setenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), será destinado à distribuição adicional de dividendos ao mínimo obrigatório.
- **6.2.** Fica autorizado à distribuição aos acionistas de R\$ 14.759.795,37 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), da conta de reserva de lucros.
- **6.3.** Decidir pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.

A acionista autoriza os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme dispõe o §3º do artigo 130 da LSA.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Acionista: Solví Participações S.A. (Celso Pedroso e Frederico Guimarães da Silva).

São Paulo, 30 de abril de 2025.	
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.	
Mesa:	
Carlos Leal Villa	Celso Pedroso
Presidente	Secretário